



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289  
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL N.º 1.670 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**"Cria a campanha "Setembro Azul" voltada à conscientização e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva."**

A Câmara Municipal de Iguatama, com a Graça de Deus aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a campanha "Setembro Azul", destinada a promover a conscientização e a promoção do exercício da cidadania plena pelas pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º. A campanha "Setembro Azul", a ter ensejo anualmente durante todo o mês de setembro, abrangerá, entre outras, ações para:

I - dedicar ações de inclusão, acessibilidade, valorização e visibilidade para a Comunidade com deficiência auditiva;

II - conscientizar a sociedade em geral sobre as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência auditiva;

III - implementar e aperfeiçoar os mecanismos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva;

IV - promover e ampliar o ensino e o emprego da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; e

V - empreender ações que facilitem o acesso das pessoas com deficiência auditiva aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 3º. As ações previstas para a campanha "Setembro Azul" abrangerão o incentivo à adoção de políticas públicas permanentes voltadas à comunidade surda, nela incluídas as pessoas surdas, deficientes auditivas, surdocegas e surdas com outros comprometimentos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatama/MG, em 29 de outubro de 2025.

LUCAS VIEIRA  
LOPES:09965392633

Assinado de forma digital por  
LUCAS VIEIRA LOPES:09965392633  
Data: 2025.10.29 15:11:42 -03'00'

**Lucas Vieira Lopes**  
**Prefeito Municipal de Iguatama/MG**

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.643/25  
Data: 29/10/25

Carimbo/Assinatura: Bonzaga

Procurador Jurídico  
OAB-182.897  
Iguatama - MG